

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 12, 04, 13
Pág. 77 Col. 02
Conferido André Marcão
Técnico Administrativo
RF 11.264

À douta Comissão de Administração Pública.

Em 12, 04, 13
André Marcão
Técnico Administrativo
RF 11.264

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 16/04/13 às 13
Elaine Gonçalves Cayoli
Secretária de Comissão
RF - 100485
Ao Vereador / A Vereadora
Atílio Francisco
Secretário
da Comissão de Administração Pública.
Em 06.05.2013
Presidente
O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Atílio Francisco
deferido na reunião ordinária de: 19/04/13
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data documento rubricado
sob nº 30/31 e folha de informação nº
em 15/08/13

Nome Apresentado Ferreira
RF 101.975 SGP-12
Assessor Parlamentar
RF 101.975



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 012-2013

16 - PAR
16- 01378/2013

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 012/2013.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Reis, que *"regulamenta a iniciativa popular por meio da rede mundial de computadores no Município de São Paulo"*.

A iniciativa visa permitir que a iniciativa popular seja realizada por meio da utilização de assinaturas digitais, mediante adesão via rede mundial de computadores.

Nos termos da propositura, a fim de que se ateste a originalidade da assinatura digital efetuada por programa próprio, cada usuário deverá realizar cadastro previamente, constando os seguintes dados pessoais:

- Nome completo e filiação;
- Número da cédula de identidade;
- Número do título de eleitor;
- Endereço residencial e eleitoral;
- Endereço de correio eletrônico.

Quanto às assinaturas, a iniciativa estabelece que sejam coletadas por meio do sítio web da Câmara Municipal de São Paulo, que por sua vez poderá criar um sistema de certificação digital ou executá-lo mediante convênio, a conferência das mesmas poderá ser realizada por meio de acesso ao sistema de coleta pelas autoridades designadas, respeitando as normas técnicas de segurança da infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil.

Na visão do nobre Autor, a iniciativa tem o mérito de promover a participação popular na confecção das leis de maneira direta, se utilizando das ferramentas da tecnologia de informação disponíveis.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto nos termos do SUBSTITUTIVO, motivada pela adequação da redação original à melhor técnica legislativa.

Em face do exposto, considerando que o projeto em discussão permite facilitar a participação popular nos termos apresentados diante da ~~normatização de~~

17 - RELCOM
17- 01395/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 012-2013

procedimentos, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura nos termos do PROJETO ORIGINAL.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

14/08/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ALFREDINHO

Relator

ATILIO FRANCISCO

CORONEL CAMILO

GILSON BARRETO

DAVID SOARES

MÁRIO COVAS NETO

MARQUITO

Folha nº 31 fls. 36

Processo nº 01-12/13

Aparelho de Arquivo
25.101.073.000-2

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 17, 08, 13
página 101 coluna E L
Conferido: _____

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.975

A Comissão de F.O.
Em 19, 08, 13
Aparecido Ferreira
RF. 101.975

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 19/8/13 às 14h
RF 11261
Viniçius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / A Vereadora
Ricardo Nunes
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 21, 8, 2013
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Aurelio Nomura
Pedido na reunião ordinária de 27/11/13
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. J. 11/4/14

Segue — juntado —, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado — sob folha(s)
nº 32 Em 17, 04, 14
Viniçius Moreira do Nascimento
RF. 11.261 - SCP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 32 fls. 38

Processo nº 01-1213
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261 SGP-12

16 - PAR
16- 00353/2014

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2013**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, visa regulamentar, através de assinatura digital, a iniciativa popular por meio da rede mundial de computadores no Município de São Paulo.

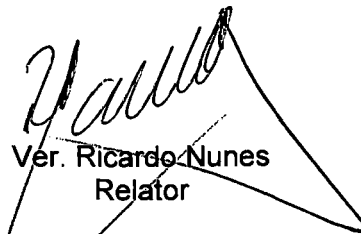
Determina a propositura que a referida assinatura digital deverá ser realizada por programa que ateste sua originalidade, mediante cadastro prévio em que constem os seguintes dados: nome completo e filiação, número da cédula de identidade, número do título de eleitor, endereço residencial e eleitoral e endereço de correio eletrônico. Dispõe ainda o projeto que a coleta das assinaturas deverá ser realizada por meio do sítio na rede mundial da Câmara Municipal de São Paulo, que, por sua vez, poderá criar um sistema de certificação digital ou executá-lo mediante convênio, sendo que sua conferência poderá ser realizada por meio de acesso ao sistema de coleta pelas autoridades designadas, respeitando as normas técnicas de segurança da infraestrutura de Chaves Públicas – ICP Brasil. Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que “Aplicando a esta realidade a possibilidade de discussão e assinatura por meio da rede mundial de computadores, estaremos ampliando a democracia e a cidadania. Com a aprovação da presente propositura poderemos aproximar o cidadão da Câmara Municipal de São Paulo e desenvolver o espírito da cidadania em todas as pessoas que hoje se veem distante da discussão parlamentar”.

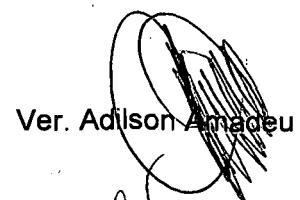
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/04/2014.


Ver. Milton Leite
Presidente


Ver. Ricardo Nunes
Relator


Ver. Adilson Amadeu

Ver. Aurélio Nomura

Ver. David Soares

Ver. Jair Tatto

Ver. Laércio Benko

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Abou Anni

17 - RELCOM
17- 00360/2014

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

DE 17 / 04 / 14

Pág. 167 Col. 3

Conferido Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

À SGP-21

São Paulo, 17/04/14.

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

23/01/2017

Marcia Gazoni
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 57.599

118791

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 32 fls

Arquivado em 24/04/2017

O Func.º Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 33 e folha de informação
sob n.º 34 20/02/17

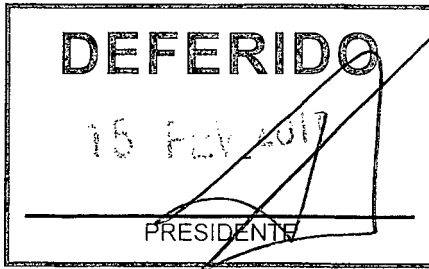
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

Folha nº 33 do Processo nº 01-12 de 2013 pág. 40

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

RDS

162/2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PL 009/13, PL 010/13, PL 012/13, PL 119/13, PL 219/13, PL 222/13, PL 242/13, PL 243/13, PL 264/13, PL 308/13, PL 725/13, PL 736/13, PL 789/13, PL 840/13, PL 871/13, PL 881/13, PL 883/13, PL 896/13, PL 059/14, PL 133/14, PL 179/14, PL 277/14, PL 281/14, PL 308/14, PL 319/14, PL 431/14, PL 193/15, PL 261/15, PL 284/15, PL 309/15, PL 314/15, PL 337/15, PL 536/15, PL 540/15, PL 579/15, PL 600/15, PL 675/15, PL 698/15, PL 107/16, PL 109/16, PL 174/16, PL 177/16, PL 185/16, PL 196/16, PL 208/16, PL 229/16, PL 267/16, PL 353/16, PL 359/16, PL 508/16 e PL 564/16, **PLO** 019/01, **PLO** 008/13, **PR** 009/14, **PR** 010/15, **PR** 011/15, **PR** 018/15 e **PR** 003/16, todos de autoria do **VEREADOR REIS**.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2017



Vereador Antônio Donato
Líder do PT

14:17 15/02/2017 017222 - Protocolo Legislativo - 587.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-12 de 2013 20/02/17 (a)

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

17/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

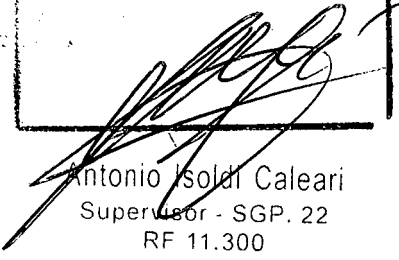
Conforme solicitado pelo RDS nº 13-162/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20/02/2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A SGP - 21

23,02,17



Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

4100 10 00

11/02/17